



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2896 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- SRP  
ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 247/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP  
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – TP Nº 022/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3928/2022  
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – TP Nº 029/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3925/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PMCH-PP Nº 020/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP. Processo nº 3732/2022-PMCH. Objeto: “Eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de prédios públicos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA”; Abertura: **25/07/2022 às 08:30hs**; Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 08/07/2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 248/2022 - Processo Administrativo Nº 2203/2022.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.CONTRATADA: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 19.127.272/0001-85.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha-MA.VALOR TOTAL: R\$ 886.944,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.07.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: de 11/07/2022 à 11/07/2023.DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de

2022.Chapadinha (MA), 11 de Julho de 2022.Vânia Duarte Mota Souza- Secretária Adjunta de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 249/2022 - Processo Administrativo Nº 2203/2022.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 19.127.272/0001-85.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA.VALOR TOTAL: R\$ 139.980,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais).FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.14.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>
10.301.0010.2056.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
<b>02.14.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
10.301.0010.2065.000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.000	MNAUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

VIGÊNCIA: de 11/07/2022 à 11/07/2023.DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2022.Chapadinha (MA), 11 de Julho de 2022.ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR-Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 250/2022 - Processo Administrativo Nº 2203/2022.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.CONTRATADA: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 19.127.272/0001-85.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA.VALOR TOTAL: R\$ R\$ 201.078,00 (Duzentos e um mil, setenta e oito reais).FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0002.2034.000	AQUIS. E MANUTENÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.361.0013.2113.000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2896 – Páginas 03

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.2115.000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.365.0015.2116.000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2049.000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.365.0015.2050.000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

VIGÊNCIA: de 11/07/2022 à 11/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2022. Chapadina (MA), 11 de Julho de 2022. NARA DA SILVA MACEDO- Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### ERRATA

**ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 247/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP**- Processo Administrativo Nº 1455/2022– Cujo Objeto é: Registro De Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa objetivando a Prestação em serviços de Serviços de Locação de Veículos Leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 08 de Julho de 2022, na página 05. **ONDE LÊ-SE:** “Exercício 2022, 02.14.01- Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0010.2065.0000- Manutenção da Rede Municipal de saúde, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 02.14.02-Fundo Municipal de Saúde, Atividade 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos reais)”. **LEIA-SE:** “Exercício 2022, 02.14.01- Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0010.2056.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 02.14.02-Fundo Municipal de Saúde, Atividade 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos reais)”. Chapadina-MA., 11 de Julho de 2022. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – TP Nº 022/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3928/2022. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 0101.0316.2021.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE EDUCAÇÃO**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º **20.006.251/0001-90**, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648 – Bairro Centro, CEP: 65.500-000, Chapadina/MA, neste ato representado pelo Sr. Dilton de Lima Machado, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 900.422.983-34, portador do R.G. nº 000109932399-9 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001/2021- TP nº 022/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea “b”, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente da Tomada de Preço nº 022/2021, oriunda do processo Administrativo nº 01.01.0316.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em **28,60% (vinte e oito virgula sessenta por cento)** do Contrato nº 001/2021- TP nº 022/2021, para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e ampliação da Pré - Escola Jota Coutinho de interesse da Secretaria Municipal de Educação. E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 06(seis) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **28,60% (vinte e oito virgula sessenta por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 001/2021- TP 022/2021, que passa a ser R\$ 157.369,20 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo: **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 12 de Julho de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 30.887.156/0001- 05/Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.CPF nº 921.668.903-00/CONTRATANTE. J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA/CNPJ. nº 20.006.251/0001-90/ Dilton de Lima Machado/Representante legal/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – TP Nº 029/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3925/2022. AP ENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 641/2021.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL**

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2896 – Páginas 03

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.050.261/0001-72 estabelecida à Rua Goldofredo Viana, nº 200, Bairro Trizidela – Caxias/MA, representada neste ato pelo seu representante legal, o Srº Paulo Renan Cordeiro de Oliveira, brasileiro, empresário, portador(a) do CPF nº 021.338.003-01 e RG nº 2977300 SSP/PI, residente e domiciliado(a) à Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 119, Trizidela – Caxias - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001/2021- TP nº 029/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea “b”, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente da Tomada de Preço nº 029/2021, oriunda do processo Administrativo nº 641/2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em **24,05% (vinte e quatro vírgula zero cinco por cento)** do Contrato nº 001/2021- TP nº 029/2021, para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Reforma da U.I. Dr. Almada Lima Filho no Bairro Terras Duras de interesse da Secretária Municipal de Educação. E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 06(seis) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **24,05% (vinte e quatro vírgula zero cinco por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 001/2021- TP 029/2021, que passa a ser R\$ 70.935,86 (setenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo: **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 12 de Julho de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 30.887.156/0001-05/Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação/CPF nº 921.668.903-00/CONTRATANTE. NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME.CNPJ. nº 27.050.261/0001-72/ Paulo Renan Cordeiro de Oliveira/Representante legal/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

001/2021/PMCH- PP Nº 020/2021— REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. PROC. ADM. 3922/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0227.2021) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa, J. ALEXANDRINO DA CUNHA –ME CNPJ nº 23.972.224/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadina, Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em 25%(vinte e cinco por cento) do Contrato nº 001/2021- PP nº020/2021. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 03 (três) meses. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 145,500,00(cento e quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
24.131.0002.2094.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros serviços Terceiro Pessoa Física

BASE LEGAL: 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 020/2021. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. José Alexandrino da Cunha, pela CONTRATADA. Chapadina/MA, 06 de Julho de 2022Vânia Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração